REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE LAGARTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 10/11/2014
Lagarto, 10 de novembro de 2014
Funcionário (a)

PORTARIA N º 49/2017

DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

O Presidente da Câmara de Lagarto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e o disposto na Lei nº 230/2008, com as alterações da Lei nº 557/2013 e 605/2014 e a Lei nº 686/2016,

RESOLVE:

Art. 1° - RETIRAR, gratificação com seus respectivos percentuais de 100% (cem por cento) do vencimento básico, pelo exercício de cargo em comissão de Diretor de Gabinete equivalente ao símbolo CC1, da Servidora ANDREZA MARIA DE SANTANA CARVALHO.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagarto(SE), 10 de novembro de 2017.

IBRAIN SILVA MONTEIRO
Presidente